



O vereador Francisco Paulo de Oliveira no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 151/2026

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente para indicar que sejam realizados estudos técnicos e adotadas as providências necessárias quanto à implantação/adequação de recuo na Rua Martins Deda, nas proximidades do Restaurante Zezão.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação decorre das constantes reclamações de moradores, comerciantes e usuários da via, tendo em vista o significativo fluxo de veículos e pedestres registrado no local, especialmente nos horários de pico e nos períodos de maior movimento do estabelecimento comercial ali existente. A ausência de recuo adequado tem ocasionado paradas irregulares de veículos, obstrução parcial da via pública e dificuldades na circulação, comprometendo a fluidez do tráfego.

Além disso, a situação atual representa risco à segurança viária, uma vez que motoristas acabam estacionando de forma improvisada, reduzindo a visibilidade e aumentando a possibilidade de acidentes, sobretudo envolvendo pedestres, ciclistas e motociclistas. Ressalta-se que a área é frequentemente utilizada por famílias e trabalhadores da região, o que reforça a necessidade de intervenções que garantam maior organização e segurança.

A implantação ou adequação do recuo contribuirá significativamente para a melhoria da mobilidade urbana, proporcionando local apropriado para embarque e desembarque, estacionamento rápido e melhor ordenamento do trânsito, beneficiando não apenas os frequentadores do restaurante, mas toda a comunidade local.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que, por meio dos setores competentes, avalie com atenção as condições da Rua Martins Deda e promova as medidas cabíveis, visando à segurança, ao bem-estar da população e ao adequado uso do espaço público.





Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 13 de janeiro de 2026.

